



# **Município de Taquari**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 2.825, de 03 de dezembro de 2013.**

**“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.486 de 27 de dezembro de 2012.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 50.447,20 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 03 Sec.De Administração E Recursos Humanos  
Unidade .....: 01 Secretaria Da Administração  
04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses  
3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ..... ..R\$ 50.447,20

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão .....: 07 Secretaria De Obras E Saneamento  
Unidade .....: 01 Serviços Urbanos  
15.452.0057.1008 Aquisição De Equip.E Mat.Permanente  
3.3.90.3000000000 Material De Consumo.....R\$ 50.447,20

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 03 de dezembro de 2013.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos